Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1085, DE /2013.

(Autor: Vereador Romulo Quintino/ PSL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 22/08/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

Propõe ao Poder Executivo a Municipalização do Hospital Santa Catarina.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Romulo Quintino/PSL, com amparo no art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita à Mesa Diretora seja submetida à leitura desta Indicação no Egrégio Plenário Legislativo, e, depois de cumpridas todas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Edgar Bueno, Prefeito de Cascavel, propondo as seguintes providências, que visam ao interesse público:

1. Que o Executivo Municipal, providencie estudos para Municipalizar o Hospital Santa Catarina, localizado na Rua Domiciliano Teobaldo Bresolin, nº 332, no bairro Periolo, em Cascavel.

Justificação

A presente indicação tem como finalidade melhorar o atendimento da população cascavelense, principalmente da região norte da cidade, bem como, aliviar a superlotação dos UPA's, haja vista estarem sobrecarregados com a demanda.

O Hospital Santa Catarina tem a estrutura adequada para atender os pacientes, alcançando melhores condições para a execução de programas de saúde tanto preventiva, como curativa, além de ser uma excelente escolha para Cascavel. Cabe ressaltar que o Município de Cascavel teve um crescimento populacional significativo nos últimos anos, tendo a necessidade de contar com os serviços de mais um hospital.

Pelos motivos expostos e, com o intuito de melhorar a saúde pública, desafogando os UPA's e prestando um serviço de qualidade, espero, pois, contar com o apoio do Poder Executivo a esta solicitação, que irá trazer muitos benefícios para a população local.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 21 de agosto de 2013.

Romulo Quintino
Vereador PSL/ 2º Secretário

Kad